



OFÍCIO VEREADOR Nº 438/2022

São Roque, 2 de fevereiro de 2022.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, **as providências necessárias para que todas as pessoas da frente de trabalho possam sair às ruas e consequentemente desempenhar suas atividades com o mínimo de segurança exigível, não deixando de utilizar os equipamentos de proteção “EPI’s” adequados.**

A utilização do EPI é essencial à proteção da integridade física do trabalhador, assim como, sua saúde ocupacional. É INACEITÁVEL ver essas pessoas executando seu labor com sacola plástica amarrada nas mãos para se protegerem.

Nesse sentido, a fim de preservar a saúde e a vida, bem como atenuar a exposição dos servidores contra qualquer tipo de doença, material cortante ou de ataque por animais peçonhentos, pede-se providências imediatas para o fornecimento dos equipamentos necessários à realização das atividades.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

MARINA MAGALHÃES

MD. Diretora do Departamento de Obras da Prefeitura de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/02/2022 - 08:36 1432/2022
CG

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROTOCOLO Nº CETSUR 02/02/2022 - 08:36 1432/2022
CG